



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 820 E M E N T A :-

de 17 de 10 de 1980

Reg. Livro fls.

DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua PADRE CÍCERO COUTINHO, a que nasce na Avenida - Castelo Branco e segue em direção - sul até a estrada velha do Tiradentes, sendo a primeira após a fábrica de pré-moldados localizada na abertura das duas estradas, próximo à Av. Castelo Branco.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do -
Norte, aos 17 de outubro de 1980.


Milton Gomes do Alencar
- Prefeito Municipal -